

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITAPETININGA

LEI Nº 6.693, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 475, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Gestão 2021/2023

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDMI 15/12/2022

Às nove horas, do dia quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, na Sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Cônego Cizenando Cruz Dias, n.º 935 – Fundos – Centro – Nesta, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itapetininga, onde participaram as seguintes conselheiras Dagne Gabriela de Almeida Santos, Aline Cristina Claro da Silva, Daniele Mendes Palmeira de Moraes, Vivian Pedroso Francelino e a presidente Laura de Fatima Pereira Santos. A Presidente Laura iniciou os trabalhos dando as boas-vindas aos presentes, na sequência a Secretária Geral Dagne apresentou a necessidade da criação de uma Comissão para a elaboração do Plano de Ação do CMDM para o ano de 2023, sendo indicada as conselheiras Aline, Vivian e Dagne. Na sequência Vivian expôs novamente que não se sente confortável em discutir assuntos do colegiado na presença de terceiros, Laura e Dagne colocaram que as reuniões do conselho são abertas à população, sendo assim infelizmente isso se torna inviável. Vivian falou sobre a urgência da visita no Plantão Policial e da reunião com a Seccional, Laura complementou dizendo que por um lado o atraso dessa ação foi boa, pois após o Encontro Regional o conselho está mais preparado e com conhecimento para realiza-lo. Dagne disse que entre as ações prioritárias para o ano de 2023 estão a criação do CNPJ do Conselho e a criação do Aluguel Social para Mulheres vítimas de violência no município. Apresentou também a Notificação da Associação Comercial informando que não estão tendo disponibilidade para participar das reuniões e que a entidade no momento não indicará novas representantes, pois não dispõem em seu quadro de diretores e conselheiros, membros que possam e queiram estar atuando no conselho. Dagne sugeriu a alteração da Lei Municipal do Conselho, visando a exclusão dos Movimentos Sociais e da Associação Comercial, ficando como membros da Sociedade Civil a representação da OAB, Sindicato dos Químicos, Sindicato Rural, representantes LGBTQIA+, Negra e PCD e na Representação do Poder Público a inclusão da Secretaria de Educação e de Cultura e Turismo, aprovadas as alterações por

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITAPETININGA

LEI Nº 6.693, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 475, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Gestão 2021/2023

unanimidade, para a Comissão de Alteração da Lei foram indicadas as conselheiras Aline, Vivian e Dagne. Foi apresentada a Resolução CMDM n.º 002/2022, referente ao Calendário de reuniões do CMDM para o ano de 2023, as Atas das reuniões anteriores foram lidas e aprovadas pelo colegiado. Nada mais havendo a tratar às dez horas a Presidente Laura finalizou a reunião, desta forma, eu Dagne Gabriela de Almeida Santos, Secretária Geral, lavrei a presente ata que será enviada para leitura e aprovação através dos meios digitais, e-mail e grupo do WhatsApp e na próxima reunião será assinada pelos participantes, devendo ser publicada no Semanário Oficial Eletrônico e arquivada em Livro Ata na Casa dos Conselhos, para registro do ato.